



Edital n° 2018/1 – DIRGERAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor Geral da FACULDADE UNIÃO DE GOZAZES - FUG, com sede à GO 060, Km 19, n° 3.184, CEP 75380-000 – Setor Laguna Park, Trindade-GO, faz saber a todos os interessados a abertura das Inscrições para O PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR AGENDADO, para matrícula no ano letivo de 2018 nos Cursos de Graduação, será realizado nos termos da lei Federal e conforme o (RI) Regimento Interno o:

→ Processo Seletivo Agendado 2018/1: Agendamento das provas de 11 de setembro a 17 de Fevereiro de 2018. As provas agendadas serão realizadas preferencialmente nas terças e quinta-feira dentro do período previsto para o agendamento.

Para o ingresso no primeiro semestre de 2018 são oferecidas 1600 (hum mil seiscentos) vagas, conforme o quadro I. A FUG reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda na inscrição ou matrícula seja considerada insuficiente.

ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS

QUADRO DE CURSOS I:

CURSO	HAB.	VAGAS TOTAIS	AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO e RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO NO MEC	
Biomedicina	Bach.	200	Port. N°821/2014	
Ciências Biológicas	Bach.	100	Port. N°603/2013	
Ciências Biológicas	Lic.	100	Port. N°298/2013	
Educação Física	Bach.	200	Port. N°588/2014	
Educação Física	Lic.	200	Port. Aut. N°565/ 27 de Setembro de 2016	
Enfermagem	Bach	100	Port. N°821/2014	
Farmácia	Bach	100	Port. N°821/2014	
Fisioterapia	Bach	100	Port. N° 821/2014	
Nutrição	Bach	100	Port. Aut. N°821/2016	
Odontologia	Bach.	200	Integral	Port. Aut. °013 de Janeiro de /2016
Medicina Veterinária	Bach	200	Integral	Port. Aut. 389 / 2017 28 de Abril
Total de Vagas Oferecidas		1600		

Ao fazer sua inscrição, o candidato deverá consultar as instruções necessárias para o acesso às provas, que serão realizadas por agendamento com duração de 2 horas.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para as inscrições ao Processo Seletivo vestibular 2018/1, o acesso aos cursos de Graduação, serão feitas de **11 de Setembro a 17 de Fevereiro de 2018.**, da seguinte forma:

→ **Via Internet;** Até dia 04 de Fevereiro de 2018.

→ Na sede da FUG, em Trindade, na Central de Atendimento ao Aluno – CAA/FUG. Até as 17:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2018.

2.1.1. Deverá proceder da seguinte maneira:

→ Acessar o site da FUG, **www.fug.edu.br**, na qual encontrará as instruções ao Candidato e a ficha de inscrição;

→ **Após a leitura do texto “Instruções ao Candidato”**, o candidato deverá preencher a ficha e inscrição.

→ Na taxa de inscrição será cobrado o valor de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**, sendo recolhida na **CAA/FUG no ato da Realização da Prova.**

* As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

2.2 O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-se na CAA/FUG, situada à GO 060, Km 19, nº 3.184 – Setor Laguna Park, Trindade – GO, das 8h00 às 12:00 e ou das 13:00 á 17:00, de segunda à sexta-feira.

2.3 O sistema de inscrição da FUG possibilita o acompanhamento da situação da inscrição do candidato, disponibilizando-lhe o comprovante de inscrição. **É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações a acerca deste Processo Seletivo no endereço eletrônico : www.fug.edu.br.**

2.4 O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar a sua condição de TREINEIRO, não concorrendo, portanto, à vaga;

2.4.1 No ato da inscrição, o candidato indicará a opção principal de curso;

2.4.2 Para efeito de inscrição, serão considerados como documentos de Identificação (com foto), apenas as Cédulas de Identidade, em perfeito estado, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas e Polícia Militar;

2.4.3 O atestado de comparecimento às provas será entregue ao candidato mediante requerimento formal, através de formulário próprio na CAA/FUG;

2.4.4 No processo seletivo agendado é permitido somente **uma inscrição** por candidato. **Em hipótese alguma** será permitido duas ou mais candidaturas no mesmo processo seletivo.

***Parágrafo Único:** A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá



alegar desconhecimento.

→ Os turnos dos cursos, na FUG, são organizados da seguinte forma:

- Matutino (M): das 7h15 às 11h40
- Vespertino (V): das 13h às 18h;
- Noturno (N): das 18h15 às 22h40;

3. DAS PROVAS

As provas do Processo Seletivo Agendado (Vestibular) serão realizadas no período de **11 de setembro a 17 de Fevereiro de 2018**, conforme disposto a seguir:

<i>Provas</i>	<i>Tipo/Prova</i>	<i>Pontos</i>
Redação	Dissertativa	50
Questões de: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Química, Física, Biologia e Conhecimentos Gerais.	Mult.Escolha	50
Total		100

3.1 As provas para o Processo Seletivo agendado serão realizadas nas instalações da FUG, no município de Trindade/GO, em locais previamente indicados. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de localizar a sala da prova.

3.2 A Prova de Redação, com limite mínimo de 20 (vinte) linhas e limite máximo de 30 (trinta) linhas considerando letra de tamanho regular, **será avaliada a partir dos seguintes critérios:**

- a) **Estrutura e organização gráfica** - Colocação de parágrafos e de margens, sequência lógica, estrutura do parágrafo, expressividade e adequação do vocabulário;
- b) **Conteúdo** - Tratamento do tema de forma pessoal;
- c) **Expressão** (correção da linguagem) - Norma culta gramatical vigente no país.
- d) **Ortografia** - acentuação, concordância, pontuação e regência.

Será atribuída a nota 0 (zero) à redação que:

- a) Apresente “Fuga ao tema”, ou seja, não atenda à proposta solicitada;
- b) Possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo/argumentativa;
- c) Não apresente texto escrito na Folha de Texto Definitivo;
- d) Apresente menos de 20 (vinte) linhas na Folha de Texto Definitivo, qualquer que seja o conteúdo. *As linhas com cópia do texto motivador apresentado no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas;
- e) Apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os direitos humanos e ou apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.



4. DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO

As provas serão realizadas cuja pontuação dar-se-á conforme estabelecido no quadro abaixo.

<i>Provas</i>	<i>Tipo/Prova</i>	<i>Quant/ Questões</i>	<i>Valor por</i>	<i>Total de Pontos</i>
Redação	Dissertativa	-	-	5,0
Códigos e Linguagens	Mult.Escolha	3	0,5	1,5
Matemática	Mult.Escolha	2	0,5	1,0
Ciências da Natureza e	Mult.Escolha	3	0,5	1,5
Ciências Humanas e Sociais	Mult.Escolha	2	0,5	1,0
Total		10		100

4.1 As provas para o Processo Seletivo serão realizadas nas instalações da FUG, no município de Trindade/GO, e em locais previamente indicados. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de localizar a sala da prova.

O candidato terá acesso ao local de realização das provas devendo estar munido de:

- **Original do Documento de Identidade, cujo número foi informado no Requerimento de Inscrição;**
- **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;**
- **Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**
- **Para o preenchimento do cartão- resposta. Sugere-se preferencialmente o uso de caneta esferográfica de tinta preta.**
- **As provas terão início, impreterivelmente, às 8h, 14h e 19h. O candidato que chegar atrasado não poderá realizar nenhuma das provas;**

4.2. As provas terão início, impreterivelmente, no horário determinado. O candidato que chegar atrasado não poderá realizar nenhuma das provas;

4.3. As questões de proposições múltiplas conterão, no máximo 10 (dez) alternativas, identificadas pelas letras “a,b,c,d,e” das quais pelo menos uma deverá ser verdadeira;

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato a observância da correspondência entre sua prova e seu cartão-resposta;

4.5. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul.

4.6. O cartão-resposta será o único documento válido para efeito de pontuação do candidato nas provas objetivas e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas no caderno de provas e no próprio cartão-resposta.

4.7. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento;



- 4.8.** O cartão-resposta deverá ser preenchido dentro do tempo de duração da prova;
- 4.9.** A redação deverá ser transcrita para “folha oficial de redação” usando caneta esferográfica de *tinta preta ou azul*, deverá conter no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas;
- 4.10.** Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre candidatos, consulta de material didático-pedagógico, porte/uso de relógio, boné, óculos escuros, calculadora, telefone celular, bip, tele-mensagem ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, sob pena de impedimento da continuidade da realização da prova. A CPPS (*Comissão Permanente Processo Seletivo*) recomenda, inclusive, que o candidato evite levar para o seu local de prova os objetos descritos anteriormente ou similares;
- 4.11.** Caso o candidato esteja portando algum dos objetos acima, esses deverão ser deixados à frente na sala antes do início da prova. Objetos eletrônicos (tais como celular, bip, MP3-player e relógios) deverão ser desligados;
- 4.12.** O candidato só poderá se retirar da sala de prova, após transcorrida 40min do início da prova;
- 4.13.** Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala de prova juntos e após assinarem a ata de finalização dos trabalhos na sala, exceto no caso de prova agendada;
- 4.14.** Será eliminado automaticamente o candidato que não comparecer às provas ou obtiver nota igual a zero na prova de redação;
- 4.15.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante as provas praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- 4.16.** O candidato que for eliminado ficará impedido de continuar a realização das provas, tendo sua inscrição cancelada;
- 4.17.** Será eliminado automaticamente o candidato que não comparecer às provas ou obtiver nota igual a **zero** na prova de **redação**;
- 4.18.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante as provas praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- 4.19.** O candidato que for eliminado ficará impedido de continuar a realização das provas, tendo sua inscrição cancelada;
- 4.20.** É vedado ao candidato levar o caderno de prova no final do processo seletivo.

Parágrafo Único: A listagem dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2018/1 será divulgada no prazo mínimo de 24 horas e no máximo 72 horas após o dia da realização da prova.



5. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Os candidatos com deficiência, portador de necessidades especiais (PNE) ou com problemas de saúde poderão solicitar condição diferenciada para a realização das provas. Para isso, o candidato **deverá informar no ato da inscrição que necessita de condição diferenciada para a realização das provas.**

5.2 Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer, condições especiais para realizar as provas. Tais condições **NÃO** incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille;

5.3 O candidato portador de necessidades especiais (PNE) que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher os campos no Requerimento de Inscrição e, posteriormente, protocolar na CAA/FUG à Rodovia GO 060, KM 19, nº 3.184, Trindade - GO, requerimento solicitando as condições necessária, devendo, obrigatoriamente, anexar Atestado Médico que especifique o grau e o tipo de deficiência;

5.4 Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE), ou com problemas de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item **5.1**, não serão concedidas condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

5.5. Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE), ou com problemas de saúde, no processo seletivo agendado é permitido somente **uma inscrição** por candidato. **Em hipótese alguma** será permitido duas ou mais candidaturas no mesmo processo seletivo.

6. PROGRAMA DAS PROVAS

Língua Portuguesa: Interpretação de textos: leitura de diferentes gêneros e tipos, de diferentes modalidades, variedades e registro de linguagem, através do reconhecimento das características dominantes do texto bem como a identificação do sentido da terminologia usada e a inferência das conclusões não explicitadas:

Morfologia: classe de palavras: estrutura e formação de palavras;

Sintaxe: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal;

Fonética: ortografia; acentuação gráfica;

Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos, polissemia, denotação e conotação.

Línguas Estrangeiras (Inglês ou Espanhol)

Leitura, interpretação e estudo do vocabulário de um texto moderno;

Aspectos gramaticais: flexão nome, do pronome, do artigo: flexão do verbo; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal; preposição e conjunção.

Matemática

Funções: produto cartesiano. Funções reais; definição, domínio, contradomínio e imagem; funções pares e funções ímpares; funções crescentes e funções decrescentes;; função valor absoluto; funções compostas – Sequências: definição e termo geral; progressões aritméticas e geométricas.

Logarítmicos: definição; propriedades, operatórias; equações logarítmicas.



Função exponencial: definição; propriedades; equações e inequações exponenciais. Matrizes, determinantes.

sistemas lineares: construção, igualdade e operações com matrizes; cálculo e propriedades do determinante de matrizes quadradas;

Trigonometria: funções trigonométricas circulares; relações entre funções de um mesmo arco; redução ao 1º quadrante; resolução de triângulos.

Análise combinatória: arranjos, combinações e permutações simples.

Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral. Geometria analítica: o ponto; a reta; a circunferência.

Geometria espacial: prismas; pirâmides; cilindros; cones esferas. Polinômios e equações algébricas. Números complexos.

Biologia

Citologia Geral; Histologia animal e vegetal; Reprodução dos seres vivos; Genética; Nutrição Ecologia;

Botânica: morfologia interna e externa; fisiologia; sistemática; Zoologia geral; Noções de programa de saúde.

Física Mecânica: grandezas escalares e vetoriais; cinemática; dinâmica; estática; hidrostática; hidrodinâmica; Termologia: termometria; dilatação dos corpos; calorimetria; transmissão do calor; Termodinâmica; Ondas: ondas mecânicas; ondas eletromagnéticas; Ótica: reflexão; refração; difração; interferência; Eletricidade e eletromagnetismo: eletrostática; eletrodinâmica; eletromagnetismo; Física moderna/noções.

Química

Propriedades da matéria; Substâncias puras e misturas; Estados de agregação: sólidos; gases; Estrutura atômica; Tabela periódica; Ligações químicas; Reações químicas: estequiometria; termoquímica; cinética química; equilíbrios químicos; equilíbrios iônicos; eletroquímicas; Funções inorgânicas: ácidos; bases; sais; óxidos; Química orgânica: principais funções da química orgânica; fontes naturais de compostos orgânicos de importância biológica – glicídios, lipídios, aminoácidos e proteínas.

Conhecimentos Gerais História do Brasil: Período Colonial e Reino Unido: o descobrimento; a colonização; a expansão territorial e a defesa do território; entradas e bandeiras; os franceses, espanhóis e holandeses no Brasil; a regência de D. Pedro e o processo de emancipação política do Brasil; Brasil Império: as transformações socioeconômicas durante o Império; a questão do elemento servil e as revoltas internas; a Guerra do Paraguai; O Brasil República: a proclamação da República e a consolidação do Regime Republicano; o café e a industrialização durante a república; a Nova República. História Geral: Grécia – a cidade-estado grega; Roma: da República ao Império; legado romano. Idade Média: a Igreja, o Feudo e o Burgo; o renascimento comercial e as cidades; reforma religiosa. Mundo contemporâneo: movimentos políticos, sociais e artísticos dos séculos XIX e XX.

Geografia do Brasil

Posição do Brasil no mundo: geografia e geopolítica. O homem brasileiro e o meio: físico e cultural. A população brasileira: crescimento; imigração e migrações internas no Brasil; estruturas da população. Cidades brasileiras: fatores de localização; origens; tipos; hierarquia; os grandes problemas da vida urbana.

Agropecuária: estrutura agrária; produtividade agrícola, regiões agropastoris.

Problemas de infra-estrutura: energia; transportes. Indústria brasileira; fatores de industrialização; distribuição atual das indústrias; a indústria siderúrgica; complexos industriais; industrialização e urbanização.

Comércio: o comércio interno; o intercâmbio comercial com o mundo. O litoral brasileiro:



características; o mar territorial brasileiro.

A integração nacional: a unidade nacional. Geografia Geral – A América. A Europa. A Ásia. A África. A Oceania. Em cada um dos continentes, serão abordados, principalmente, a demografia, agropecuária, indústria, comércio, transportes, comunicações, organismos internacionais e os principais problemas da atualidade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O Processo Seletivo será classificatório, observado o número de vagas, obedecendo a ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;

*A nota obtida pelo candidato na prova será na escala de zero a dez pontos e o ponto de corte da prova será de **seis (6,0)** pontos.

7.2 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito considerando-se os seguintes critérios, pela ordem:

1º - Maior número de pontos obtidos na prova de redação;

2º - Maior número de pontos obtidos nas provas de Biologia, e conhecimentos Gerais;

3º - O candidato com mais idade.

A média final será obtida pela somatória dos pontos das provas de redação e de múltipla escolha.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do Processo Seletivo agendado 2018/1 serão divulgados no prazo mínimo de 24 horas e no máximo 72 horas após o dia da realização da prova, **somente para os aprovados** e serão destacados nos murais da FUG, na Internet, pelo site www.fug.edu.br;

8.2 Caso ocorra a hipótese prevista no item anterior, o candidato deverá comparecer no dia especificado para a nova matrícula, quando será feita a alteração do cadastro;

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada na CAA - Central de Atendimento ao Aluno da FUG, das 8:00 hs às 12:00hs e das 13:00hs às 20h, conforme item 8.1 do resultado da prova agendada.

9.2 *Documentação necessária para matrícula:*

- 03 (três) fotos 3x4 recentes;
- Cópia autenticada do Diploma ou Declaração (Provisória) de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Certificado Militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de Endereço.

Parágrafo Único: Não serão aceitos a realização de matrículas para aprovados no vestibular a sem apresentação da documentação exigida no item 9.2 deste edital.



9.3 Para candidatos classificados para o Curso de Educação Física Bacharelado será exigido laudo médico fornecido por profissionais indicados pela Coordenação do Curso.

9.4 Ficarà a cargo do médico examinador solicitar exames complementares, se julgar necessário. O candidato que for considerado inapto nos exames médicos perderà o direito à vaga.

9.5 Em nenhuma hipótese será admitida matrícula condicional; O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade sem desconto;

9.6 A matrícula dos candidatos classificados será feita mediante entrega dos documentos listados no item 9.2., A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da 1ª parcela do contrato de 2018/1;

9.7 O certificado ou a declaração - provisória - de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) dos candidatos classificados deverá ser apresentado no ato da matrícula de 2018/1;

9.8 O aluno matriculado, que tiver apresentado declaração provisória de provável conclusão do Ensino Médio terá total responsabilidade em apresentar documento comprobatório de conclusão até o início das aulas em 2018/1, sob pena de ter sua matrícula cancelada;

9.9 Na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado;

9.10 O candidato convocado que não efetuar a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderà o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado para o curso;

→A FUG poderá, a qualquer momento do ano de 2018, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Será eliminado do quadro discente da Faculdade a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo Agendado, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

b. O candidato convocado e matriculado poderá pedir o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei;

c. O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados a esta;

d. O candidato convocado e matriculado pela FUG é responsável pelo material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação fornecida pela Coordenação do Curso.

Trindade, em 10 de setembro de 2017.



Prof. Dr Carlos Augusto de Oliveira Botelho
Diretor Geral